



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Registro de Preços para eventual contratação de empresa, que sob demanda, prestará serviços de obras e/ou de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas unidades do DETRAN/MT)

Estudo Técnico Preliminar, em cumprimento às disposições legais pertinentes, para colher informações para subsidiar o Termo de Referência para contratação, sob demanda, de empresa especializada em serviços de obras e/ou manutenção predial para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

TEXTO FINAL

MAIO/2022

COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

DETRAN-MT



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -
06/05/2022 às 15:09:44.
Documento Nº: 1915052-2396 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1915052-2396>



DETRAN/DIC/2022/16989

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de realização de Estudo Técnico Preliminar, em cumprimento às disposições legais, para colher informações visando subsidiar a elaboração de Termo de Referência para Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de obras e/ou manutenção predial para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as diversas unidades descentralizadas da Autarquia necessitam da realização de obras ou de serviços de manutenção predial nas instalações, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para atender as demandas recorrentes do DETRAN/MT, com o escopo de proporcionar um local adequado ao exercício regular das funções atinentes a esta Autarquia.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Considerando que o DETRAN/MT possui imóveis distribuídos em todo o Estado de Mato Grosso, uma Ata de Registro de Preços proporcionaria maior economia, rapidez e qualidade nas execuções das manutenções prediais.

Além disso, cabe lembrar que serviços de obras e de manutenção predial não são atividades finalísticas da Autarquia, somado ao fato que esses serviços devem ser realizados por empresas com pessoal devidamente qualificado e com o devido material necessário, busca-se que a contratação através do processo de Pregão Eletrônico possa trazer maior economicidade ao serviço prestado.

4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

As obras e os serviços de manutenção de edificações devem ser levados em conta para que não ocorra diminuição da vida útil das instalações, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e saudável aos servidores e usuários. Sendo assim, considerada como serviço de natureza contínua verificamos a pertinência ao solicitado quanto a elaboração de termo de

Estudo Técnico Preliminar - Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng - 2021

Página 2 de 13



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -
06/05/2022 às 15:09:44.
Documento Nº: 1915052-2396 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1915052-2396>



DETRAN/DIC/2022/16989

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

referência para ata de registro de preços de manutenção predial corretiva e preventiva.

Modalidade da licitação: Pregão Eletrônico

Tipo de licitação: maior percentual de desconto total por lote.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS

Há a necessidade da realização do Pregão Eletrônico para atender a prestação dos seguintes serviços:

a) Serviço de instalações elétricas e lógica:

- Os reparos ou substituições que se fizerem necessários em lâmpadas, reatores, disjuntores, fusíveis, chaves magnéticas, terminais e contadores, entre outros;
- Adequações nas instalações elétricas existentes;
- Adequação dos circuitos da rede de instalação elétrica existente, desde que a carga a ser instalada não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras, sob orientação de responsável técnico;
- Substituições e reparos necessários nas instalações elétricas, rede estabilizada para sua adequação à norma e legislação brasileira;
- Substituições e reparos necessários nas instalações elétricas, rede estabilizada para aumento de eficiência energética, da segurança dos usuários e redução e otimização dos procedimentos de operação e manutenção.
- Realizar a limpeza das luminárias internas, externas e de emergência, com substituição de peças avariadas (reatores, soquetes, vidros e acrílicos de proteção, entre outros);
- Substituição e/ou reparos da iluminação interna e externa;

Estudo Técnico Preliminar - Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng - 2021

Página 3 de 13



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -
06/05/2022 às 15:09:44.
Documento Nº: 1915052-2396 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1915052-2396>



DETRAN/DIC/2022/16989

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- Reparar ou substituir as fiações, interruptores, tomadas elétricas, telefônicas e acionadores de alarmes;
- Reparar ou substituir as instalações de rede estabilizada (fiação, tomadas e conexões);
- Reparar, substituir ou adequar as instalações na rede lógica (cabos, conexões, entre outros);
- Realizar manutenção em transformadores;
- Fornecimento e instalação de padrão de entrada de energia, em caráter de emergência;
- Substituir ou realizar a manutenção em equipamentos que apresentem aquecimento e mal funcionamento dos disjuntores termomagnéticos e das chaves contatores;
- Substituir ou realizar a manutenção em equipamentos que apresentem aquecimento e mal funcionamento dos disjuntores DIN;
- Corrigir ruídos elétricos ou mecânicos anormais nos quadros gerais e estabilizadores;
- Apresentar relatório de Medição e registro da amperagem nos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos, substituindo-os, quando solicitado;
- Realizar as adequações que se fizerem necessárias para garantia das condições limites de amperagem máxima permitida para a proteção dos cabos e inspeção do isolamento dos cabos;
- Corrigir aquecimento nos cabos de alimentação, contatores e disjuntores por meio de termografia;
- Realizar limpeza interna e externa dos quadros;
- Substituir, reparar, adequar e/ ou instalar quadro geral;
- Limpeza, manutenção ou adequação de isoladores e conexões;
- Reapertar parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contatores, conexões e terminais, entre outros;





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- Substituir, reparar, adequar e/ ou instalar sistema de aterramento, com base nos limites normalizados;
- Corrigir pontos de ferrugem e corrosão;
- Substituir ou instalar lâmpadas/leds de sinalização nos quadros de comando;
- Substituir, realizar manutenção ou instalar sinalizadores visuais e sonoros do painel;
- Baterias de emergência: Realizar manutenção em terminais e conexões, reapertar conexões, realizar a proteção dos terminais com graxa não oxidante ou vaselina; realizar a adição de água destilada para correção do nível de eletrólito, se necessário; realizar a limpeza externa dos elementos; realizar a verificação da densidade do eletrólito; promover, sempre que necessário ou recomendado pelo CONTRATANTE, os reparos, consertos ou substituições detectadas nas verificações expostas, utilizando-se da equipe de profissionais da CONTRATADA.
- Substituir, reparar ou adequar isoladores, para-raios e redes de aterramento

b) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias:

- Os reparos ou substituições que se fizerem necessários em tubulações, torneiras, registros, válvulas, sifões, boias, caixas acopladas, caixas de passagem e de gordura, com vazamentos ou avariados;
- Adequações nas instalações hidráulicas, sob orientação de projeto e responsável técnico;
- Substituições e reparos necessários nas instalações hidráulicas, sanitárias e gases para sua adequação à norma e legislação brasileira;





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- Substituições e reparos necessários nas instalações hidrossanitárias para aumento de eficiência no consumo de água e eventual reuso, redução e otimização dos procedimentos de operação e manutenção.
- Centrais e redes de gases especiais e GLP: Substituir, reparar, adequar e/ ou instalar sistemas de fixação de segurança dos cilindros em uso e armazenados; inspecionar registros, válvulas e manômetros - nível de pressão, apresentando laudos de resultado quando solicitado;
- Instalações hidrossanitárias: Substituir, reparar, adequar ou instalar torneiras, válvulas e caixas acopladas de descarga, corrigir falhas de nível do reservatório inferior e superior; Substituir, reparar, adequar ou instalar lavatórios, pias e aparelhos sanitários; substituir, reparar, adequar ou instalar registros, torneiras, metais sanitários e acessórios; substituir, reparar, adequar ou instalar calhas e drenos ou executar a limpeza e desobstrução nas existentes; realizar a manutenção em bebedouros ou suas instalações; operar, ligar e desligar as bombas e boias de recalque de água tratada, de águas pluviais, de incêndio e de esgoto.
- Abastecimento, reservatórios, barrilete e bebedouros: Realizar a inspeção dos cavaletes, hidrômetros, leitura e registro da medição de consumo d'água, apresentando laudo de resultados; realizar a inspeção e os reparos necessários em medidor de nível, torneira de boia, extravasor, registros de válvulas de pé e de retenção; realizar a inspeção do sistema automático de funcionamento das bombas; inspeção do barrilete; realizar o controle e registro do nível de água para verificação de vazamentos; Realizar a inspeção e os reparos necessários das tubulações imersas na água; substituir ou instalar filtros do circuito de água gelada dos bebedouros, substituindo, se necessário.
- Válvulas e caixas de descarga: Realizar as regulagens e reparos dos elementos componentes.





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- Registros, torneiras e metais sanitários: Reparos de vazamento com troca de guarnição, aperto de gaxeta e substituição do material completo.
- Rede de tubulações (tubos, conexões, ventilações, fixações e acessórios): Substituir elementos que apresentem corrosão; inspecionar vazamentos; realizar limpeza e desobstrução; reparar trechos e de fixações, inclusive repintura; substituir, reparar, adequar ou instalar tubos e conexões; substituir, reparar, adequar ou instalar tubulações das colunas de água.
- Válvulas reguladoras de pressão e bombas hidráulicas: Inspeção de funcionamento; inspeção das gaxetas, manômetros e ventilação do ambiente; lubrificar rolamentos, mancais e outros; verificar e testar o funcionamento do comando automático;
- Caixas de inspeção, caixas coletoras, caixas de gordura e caixas de decantação: inspecionar e realizar os reparos e adequações que se fizerem necessárias;
- Calhas, rufos e condutores: Inspeção de vazamento; substituir, reparar, adequar trechos e de fixações; substituir, reparar, adequar as uniões, calhas, rufos e tubos; realizar a pintura das calhas, rufos e condutores metálicos; realizar vedações; realizar limpeza; substituir, reparar adequar e/ou instalar condutores de águas pluviais;

c) Serviço de instalações civis:

- Os reparos ou substituições que se fizerem necessários em alvenarias, rebocos, pinturas, revestimentos, forros, divisórias, esquadrias, portas, janelas, gradis, muros, guarda-corpo, brises, pisos, contrapisos e piso elevado, entre outros.
- Desmontagem, realocação, substituição, descarte e montagem de novas divisórias, inclusive adequações e/ou instalação de alvenarias e divisórias, que não interfiram no projeto de bombeiros existente, se for o caso;
- Adequações que se fizerem necessárias nos sistemas das coberturas das unidades, inclusive, se for o caso, empregar





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

materiais que apresentem melhor desempenho sob orientação da fiscalização com análise técnica da estrutura existente.

- Substituições, reparos ou execuções necessárias nas instalações civis para sua adequação à norma e legislação brasileira;
- Substituições e reparos necessários nas instalações civis para aumento de qualidade ambiental, ergonomia, funcionalidade, segurança dos usuários e otimização dos procedimentos de operação e manutenção.
- Executar pintura, texturas e rebocos, incluindo artes, correção de umidades, com reparo dos elementos danificados;
- Substituir, reparar ou fixar pedras naturais.
- Substituir, reparar, adequar ou instalar brises das fachadas;
- Revitalizar quadras esportivas, pátios externos e jardins.
- Reparar, adequar ou executar calçadas;
- Executar as adequações necessárias para atendimento das normas de acessibilidade, de acordo com a NBR 9050:2020;
- Realizar a limpeza e retirada de entulhos da edificação;
- Substituir, reparar ou fixar forro de madeira, pvc ou gesso;
- Substituir ou instalar vidros das fachadas, caixilhos, portas e janelas, com reparo e troca dos elementos danificados.
- Corrigir alvenarias e componentes estruturais verificando a existência de trincas, rachaduras, descolamentos, entre outros, inclusive nos elementos de revestimento, com reparo mediante orientação técnica ou indicação de contratação de laudos e serviços especializados;
- Reparar, adequar ou revitalizar paredes externas/fachadas e muros, com a reconstrução quando necessário, ou as alterações para sistemas ou elementos que apresentem um melhor desempenho ou modernização, mediante orientação técnica dos padrões adotados pela Secretaria;
- Substituir, reparar, adequar ou instalar revestimentos de parede, piso e teto, azulejos, lambris de madeira, laminados





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

fenólicos melamínicos, gesso, pintura com reparo dos elementos danificados, obedecendo aos padrões técnicos recomendados;

- Reparar, adequar ou realizar as substituições que se fizerem necessárias em cobertura, verificando a integridade estrutural dos componentes, vedações, fixações, reconstituindo e tratando onde necessário;
- Reparar, adequar ou realizar sistema de impermeabilização das áreas molhadas internas e externas, piscinas, reservatórios, coberturas, jardins, espelhos d'água verificando sua integridade e reconstituindo a proteção mecânica, sinais de infiltração ou falhas da impermeabilização exposta;
- Reparar, adequar ou executar rejuntamentos e vedações verificando a integridade e reconstituindo os rejuntamentos internos e externos dos pisos, paredes, peitoris, soleiras, ralos, peças sanitárias, chaminés, grelhas de ventilação e outros elementos;
- Corrigir falhas de vedação e fixação das esquadrias em geral, guarda corpos, gradis, muro, cercas, reconstituindo ou reinstalando sua integridade, onde necessário;
- Reparar, adequar, limpar ou implantar sistema de drenos;
- Reparos das esquadrias e elementos de madeira, se necessário, pintar, encerar, envernizar, executar tratamento recomendado pelo fornecedor ou substituir;
- Reparos das esquadrias e elementos de ferro, se necessário, pintar, executar tratamento específico recomendado pelo fornecedor ou substituir;
- Reparos de demais elementos danificados pertencentes à edificação quando necessário.

d) Serviço de climatização e ar condicionado:

- Adequação de sistema de drenos dos aparelhos de ar condicionado;
- Adequação das instalações elétricas dos aparelhos de ar condicionado;





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- Instalação dos pontos de hidráulica e de elétrica para Climatizadores.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços e objetivando assegurar a qualidade desejada pelo Detran-MT, a empresa a ser contratada deverá cumprir com os requisitos para habilitação a seguir:

- a) Cumprir rigorosamente as normas da ABNT, as normas de Medicina e Segurança do Trabalho e demais normas e regulamentos pertinentes aos serviços objeto do Termo de Referência;
- b) Manter sede, filial ou escritório em Cuiabá - MT/ ou Várzea Grande - MT, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;
- c) Manter as condições de habilitação previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

6. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos pilares das compras públicas, conforme o art. 3º da lei nº 8.666/1993, na redação dada pela Lei nº 12.349/2010, torna-se necessário que a contratação observe as exigências ambientais inerentes a uma boa utilização dos containers.

Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:

- À NR-6: Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- À NR-10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- À NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- À NR-23: Proteção Contra Incêndios;

Além disso, deverão ser observadas pela empresa boas práticas que gerem:

Estudo Técnico Preliminar - Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng - 2021
Página 10 de 13



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -
06/05/2022 às 15:09:44.
Documento Nº: 1915052-2396 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1915052-2396>



DETRAN/MT/2022/16989

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- a) Economia de energia;
- b) Economia em materiais;
- c) Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O pregão eletrônico facilita o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação apresenta-se como uma grande vantagem.

Como características básicas do pregão eletrônico, pode-se apontar a ausência física do pregoeiro e da comissão de licitação, como também da sessão solene e ausência de envelopes de habilitação e propostas, bem como a inexistência de lances verbais, na forma que é conhecida no pregão presencial, entretanto, o edital segue a mesma disciplina da Lei n° 10.520/2002 dada ao pregão presencial.

A criação da nova modalidade de pregão (eletrônico) trouxe notáveis melhorias para o processo licitatório, tornando-o muito mais dinâmico e contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, além do objeto ser considerado de natureza comum, sendo permissivo aderir a tal modalidade.

Uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada, consistente na possibilidade de os participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outro ponto é a ampliação da disputa, fazendo que um maior número de empresas participe do certame pela evidente economia operacional, o que pode ensejar propostas mais vantajosas economicamente. Além do mais, dificulta a formação de conluís.

8. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Durante a execução do contrato a ser firmado, a Administração adotará Critérios Objetivos de Avaliação de Desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Anexo VI da Instrução Normativa SEPLAG/MT n° 01/2020.



DETRAN/DIC/2022/16989



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Quando da aferição da qualidade da prestação dos serviços pela Fiscalização do Contrato, haverá o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) Não produzir os resultados; deixar de executar ou não executar as atividades contratadas com a qualidade mínima exigida; ou
- b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Durante a execução do objeto, o Fiscal Técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

O Fiscal Técnico deverá apresentar ao Preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Em hipótese alguma, será admitida que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e da qualidade da prestação dos serviços realizadas.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo Fiscal Técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante, exclusivamente, de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da CONTRATADA.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação dos serviços em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapasse os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, às essas deverão ser aplicadas as sanções administrativas à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no Contrato.

Por fim, a Fiscalização do Contrato avaliará constantemente a execução do objeto, havendo redimensionamento no pagamento da remuneração sempre que a CONTRATADA incorrer em uma das condutas a serem discriminadas no Termo de Referência, podendo ser efetuada glosa progressiva no pagamento de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura mensal.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS POR MEIO DO MAPA DE RISCOS

Estudo Técnico Preliminar - Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng - 2021

Página 12 de 13



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -
06/05/2022 às 15:09:44.
Documento Nº: 1915052-2396 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1915052-2396>



DETRAN/DIC/2022/16989

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Tendo em vista que a Instrução Normativa n° 01/2020/SEPLAG-MT não previu um capítulo destinado ao Planejamento das Contratações, a contratação, considerando a Instrução Normativa Federal SEGES/MPOG n° 05/2017, como normas de boas práticas, terá como parte o instrumento "Mapa de Riscos", amparando-se na Seção III - Do Gerenciamento de Riscos, da referida IN, em documento próprio, anexo a este Estudo.

10. CONCLUSÃO: DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, este Elaborador do presente Estudo Técnico Preliminar se posiciona pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**, com a contratação para a prestação de serviços de locação de containers tipo escritório e banheiro para o Complexo da Sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Edno Martimiano de Carvalho

Analista do Serviço de Trânsito - Engenheiro Civil
Coordenador de Obras e Engenharia
DETRAN - MT



DETRAN/DIC/2022/16989